



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23 ABR. 2019


Secretário

Requerimento Nº 001/2019

2240 / 19

Exmo. Senhor Prefeito,

Requeiro a V. Exa. com fulcro no **artigo 15, XVII,¹ da Lei Orgânica**, que após ouvido o plenário, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal informe como se está cumprindo os termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, no que se refere à recomposição inflacionária anual devida aos servidores públicos. Requer que apresente ainda, relação das recomposições anuais desde o exercício de 2017, fazendo constar seu eventual cumprimento.

Campo Magro, 16 de abril de 2019.

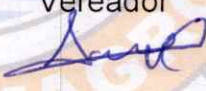

Mariel Feltmann
Matrícula 2035
Assessor Público
23/04/19


Sandro Dias

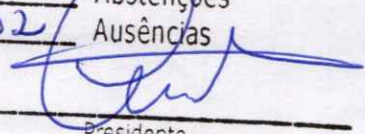
Vereador


Kikão
Vereador


Gusto Juninho
Vereador


Chicão
Vereador

2240 / 19

APROVADO EM 23 ABR. 2019
08 Votos favoráveis
— Votos contrários
— Abstencões
02 Ausências

Presidente

¹ Art. 15º - Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: (...) XVII – solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

AO CUIDADOS DO ILMO. SRS. VEREADORES SANDRO DIAS, GUSTO JUNINHO,
KIKÃO E CHICÃO

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO MAGRO/PR

RECEBIDO

09 MAIO 2019

Prum 14:35

AUTOS EM REFERÊNCIA: 2223/2019

REQUERIMENTO N°. 001/2019

1. O Exmo. Sr. Prefeito recebeu o Requerimento de n°. 001/2019 remetido por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra do Ilmo. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, Sr. Sandro Dias, Gusto Juninho, Kikão e Chicão, requerendo informações acerca da recomposição inflacionária anual dos servidores públicos.

2. Diante de tais argumentos apresentamos os documentos constantes em anexo.

3. Deste modo, encaminhando-se os documentos requeridos por Vossa Senhoria, eis que o referido requerimento segue integralmente respondido. Porém, caso permaneçam dúvidas ou necessidades de maiores esclarecimentos, sendo o que continha para o momento, mantemos a Prefeitura do Município de Campo Magro - Paraná, o Gabinete Institucional do Prefeito e a Procuradoria Geral Municipal à inteira disposição para maiores esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

4. Por fim, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 09 de Maio de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

GYDEON PEREIRA FRANÇA

Procurador Geral do Município

OAB/PR 90.131



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Memorando nº 104/2019

Campo Magro, 09 de Maio de 2019.

De: SEFAZ - **LEONARDO SANTANA**
Para: PROGE – **GYDEON PEREIRA FRANÇA**
Assunto: **Protocolo 2322/2019**

Em resposta ao protocolo 2322/2019 no qual a Procuradoria Geral no Município solicita informações quanto à recomposição inflacionária anual devida aos servidores, a fim de redarguir o requerimento nº 001/2019 da Câmara Municipal de Campo Magro.

Desta forma, abaixo segue quadro da recomposição.

Ano	Descrição	Valor
2017	Servidores públicos municipais	3,52%
2017	Servidores públicos (Professor e Professor E.I)	7,64%
2018	Servidores públicos municipais	2,55%
2018	Servidores públicos (Professor e Professor E.I)	6,81%

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.


Leonardo Almada Santana
Secretário